



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA FINANCEIRO
ADMINISTRATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 01/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda fundamenta-se na urgência de profissionalização da gestão da Assistência Social neste Município, visto que a atual estrutura de registro, baseada em meios físicos e planilhas eletrônicas isoladas, atingiu seu limite operacional. Tal cenário resulta em riscos institucionais e ineficiência técnica, exigindo a transição do modelo de gestão artesanal para uma Gestão Pública Baseada em Evidências. A necessidade da contratação de uma solução de software de gestão para o SUAS (SaaS) é detalhada pelos seguintes pontos críticos:

- 1.1. Superação do Registro Fragmentado:** A atual dispersão de informações entre CRAS, CREAS e Unidades de Acolhimento impede o acompanhamento sistêmico de famílias que transitam pela rede, causando a "revitimização" do usuário ao ser obrigado a repetir históricos de traumas a cada novo atendimento. Faz-se necessário um Prontuário Eletrônico Único que centralize a jornada do cidadão e assegure a continuidade do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF).
- 1.2. Qualificação da Vigilância Socioassistencial:** A inexistência de dados em tempo real impede um planejamento estratégico



baseado em estatísticas sólidas. É indispensável a implementação de ferramenta que automatize a vigilância, gerando mapas de calor e indicadores que permitam o redirecionamento de equipes para áreas de maior vulnerabilidade.

- 1.3. Integração na Concessão de Benefícios Eventuais:** O sistema de controle atual é vulnerável a falhas de comunicação, permitindo a concessão de benefícios em duplicidade por falta de cruzamento de dados. Requer-se um módulo com travas de segurança e histórico de carências para garantir a equidade na distribuição dos recursos públicos.
- 1.4. Automatização de Obrigações Federais:** O preenchimento manual do Registro Mensal de Atendimento (RMA) consome excessiva carga horária técnica e possui alto índice de erro humano, o que coloca em risco a regularidade dos repasses dos Blocos de Financiamento. A solução deve permitir a extração automatizada de dados para o RMA e Censo SUAS, assegurando o cumprimento de prazos e a integridade das informações enviadas ao órgão federal.
- 1.5. Monitoramento do SCFV e Acompanhamento de Grupos:** A carência de controle rigoroso de frequência e evolução pedagógica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dificulta a comprovação da execução do serviço perante o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). É necessária a gestão digital de turmas e o registro de atividades para avaliar o real impacto social das intervenções.

1.6. Segurança da Informação e Conformidade com a LGPD: O armazenamento de dados sensíveis (denúncias de abuso e violência) em pastas físicas ou arquivos digitais sem controle de acesso rigoroso expõe a Administração a penalidades legais. A contratação de ambiente tecnológico com criptografia, logs de auditoria e níveis de acesso controlados é a via necessária para garantir o sigilo ético e a segurança jurídica.

1.7. Eficiência Operacional e Memória Institucional: Estima-se que técnicos de referência despendam de 30% a 50% de sua jornada com burocracia manual. A automatização visa devolver este tempo ao atendimento direto e às visitas domiciliares, preservando, simultaneamente, o histórico técnico das famílias independentemente da rotatividade de profissionais na gestão.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

2.1. A presente demanda encontra-se estritamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Várzea Grande para o exercício de 2026. Esta contratação integra o cronograma de metas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com foco na transformação digital, na modernização da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e na eficiência do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.

2.2. O objeto possui lastro no planejamento anual e é considerado estratégico para a qualificação dos gastos públicos com proteção social, observando os princípios de eficiência e transparência. A priorização da demanda justifica-se pela



natureza contínua e essencial dos serviços socioassistenciais, visto que a ausência de uma ferramenta tecnológica integrada compromete a capacidade de resposta municipal frente a situações de risco social e fragiliza a segurança de dados sensíveis.

- 2.3.** A contratação está em total conformidade com as metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e no Plano Municipal de Assistência Social, garantindo maior precisão técnica e agilidade no atingimento das metas de acompanhamento familiar (PAIF/PAEFI), erradicação do trabalho infantil e proteção a grupos prioritários.
- 2.4.** Quanto à dotação orçamentária, a despesa será suportada pela seguinte estrutura:
- a) Programa: Apoio Administrativo
 - b) Ação: Manter o funcionamento da Secretaria Municipal conforme NOB/SUAS.
 - c) Fonte de Recurso: Recursos próprios e/ou oriundos do IGD-M e blocos de financiamento federal.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Para o atendimento da necessidade de operacionalização, monitoramento e vigilância socioassistencial, foram identificadas as seguintes alternativas e modelos de fornecimento disponíveis no mercado:

- 3.1.** Licenciamento de Software Especializado (Modelo SaaS - Software as a Service): Consiste na contratação de plataforma tecnológica em nuvem, desenvolvida especificamente para a gestão do SUAS. É o modelo mais utilizado pela Administração Pública, pois transfere ao fornecedor a responsabilidade pela manutenção dos

servidores, segurança cibernética e atualizações normativas conforme as portarias do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

- 3.2.** Desenvolvimento de Solução Própria (Customizada): Criação de um sistema exclusivo por meio da equipe de Tecnologia da Informação do Município ou fábrica de software terceirizada. Esta alternativa permite a total personalização das funcionalidades, porém apresenta alto custo de investimento inicial, longo prazo de implementação e risco de obsolescência tecnológica por depender de manutenção constante frente às mudanças na legislação federal.
- 3.3.** Módulos de Gestão de Assistência Social em ERPs Governamentais: Utilização de módulos específicos dentro de sistemas de gestão integrada (ERP) já adotados pela Prefeitura para outras áreas (como Saúde ou Finanças). Embora facilite a integração administrativa,
- 3.4.** muitas vezes carece da profundidade técnica exigida pelas normativas do SUAS, como o prontuário eletrônico específico e a extração automatizada de dados para o RMA e Censo SUAS.
- 3.5.** Uso de Ferramentas Públicas Disponibilizadas pelo Órgão Federal: Utilização exclusiva dos sistemas disponibilizados pelo Governo Federal (como o Prontuário Eletrônico do SUAS ou sistema de Cadastro Único). Esta alternativa não possui custos de licença, contudo, limita-se a funções básicas de registro nacional, não oferecendo ferramentas de gestão local, georreferenciamento de vulnerabilidades municipais ou controle de benefícios eventuais próprios.

3.6. Modelo de Terceirização de Gestão com Fornecimento de Tecnologia: Contratação de empresa para a gestão técnica de unidades (cogestão), onde a fornecedora disponibiliza seu próprio sistema para a execução do serviço. Este modelo é restrito a casos de parcerias específicas e pode gerar fragmentação dos dados caso não haja interoperabilidade com o restante da rede municipal.

3.7. TABELA COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

Alternativa	Vantagens	Desvantagens	Riscos
1. Modelo SaaS (Software as a Service)	Baixo investimento inicial; atualização normativa automática (MDS); suporte especializado; alta segurança de dados (LGPD).	Dependência de conexão estável; pagamento de assinaturas recorrentes (custo operacional continuado).	Interrupção do serviço por instabilidade no servidor em nuvem ou falhas de conectividade.
2. Desenvolvimento Próprio	Personalização total; domínio do código-	Custo de desenvolvimento	Obsolescência técnica; dificuldade

Alternativa	Vantagens	Desvantagens	Riscos
	fonte; ausência de taxas de licenciamento a longo prazo.	elevadíssimo; longo prazo de entrega; necessidade de equipe de TI interna dedicada.	em acompanhar mudanças legais; perda de suporte por rotatividade de pessoal.
3. Módulos de ERP Governamental	Integração nativa com outras pastas (Saúde/Finanças); base de dados unificada municipal.	Ferramenta genérica; falta de funcionalidades específicas do SUAS; baixa agilidade em atualizações sociais.	Inconsistências nos dados federais; subutilização pela equipe técnica devido à falta de aderência ao fluxo do SUAS.
4. Sistemas Públicos (Federais)	Custo zero de aquisição; padronização nacional direta	Funcionalidades limitadas; não gerencia benefícios municipais;	Perda de autonomia na gestão local; impossibilidade



Alternativa	Vantagens	Desvantagens	Riscos
	com o Ministério (MDS).	não possui BI ou mapas de calor locais.	de de customizaçã o para demandas específicas de Várzea Grande.
5. Terceirização de Gestão com Tecnologia	Transferência integral da execução e da tecnologia; desoneração administrativa da Secretaria.	Custo elevado por englobar mão de obra e gestão; perda do controle direto sobre os processos internos.	Dependênci a extrema do fornecedor; dificuldade de reversão do modelo; risco de fragmentaçã o da base de dados municipal.

3.8. ANÁLISE DE VANTAGEM PARA A ADMINISTRAÇÃO

Considerando os critérios de eficiência, economicidade e praticidade, a alternativa que se mantém como a mais vantajosa é o Modelo SaaS (Licenciamento de Software em Nuvem).



Justificativa Estratégica:

- a) **Economicidade:** Diferente do modelo de Terceirização de Gestão (Item 5), o SaaS permite que o Município mantenha o controle e a execução direta dos serviços por seus próprios servidores concursados, pagando apenas pela ferramenta tecnológica, o que resulta em um custo global significativamente menor.
- b) **Autonomia:** Ao contrário da terceirização, o SaaS garante que a inteligência e o domínio dos dados permaneçam sob a governança direta da Secretaria, evitando a dependência operacional de uma empresa gestora externa.
- c) **Eficiência e Atualização:** Garante que o software esteja sempre alinhado às normativas do MDS e do CNAS de forma imediata, com suporte técnico especializado e segurança de dados superior aos modelos de desenvolvimento próprio ou ERPs genéricos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que qualquer solução tecnológica identificada no levantamento de mercado seja considerada apta a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, deverá observar os seguintes requisitos mínimos de qualidade, segurança e conformidade:

4.1. Características Técnicas e Funcionais Essenciais

- a) **Prontuário Eletrônico Único:** Centralização do histórico familiar com visão 360° das intervenções realizadas pela rede (CRAS, CREAS, Centros POP e Acolhimento), visando evitar a revitimização do usuário.

- b) Inteligência e Vigilância: Ferramentas de georreferenciamento e painéis de indicadores (Business Intelligence) para mapeamento de vulnerabilidades em tempo real.
- c) Integração Federal: Módulos para extração automatizada de dados para o Registro Mensal de Atendimento (RMA) e Censo SUAS, além de capacidade de importação de bases do Cadastro Único.
- d) Gestão de Benefícios: Módulo com travas de segurança para impedir a concessão em duplicidade de benefícios eventuais e garantir o rastro auditável dos repasses.

4.2. Conformidade Legal e Regulatória

- a) Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Exigência de protocolos de criptografia de dados em repouso e em trânsito, além de controle de acesso granular e trilhas de auditoria (logs) para proteção de informações sensíveis.
- b) Normativas do SUAS: Plena aderência às resoluções do CNAS (nº 33/2012 e nº 109/2009) e portarias do MDS, garantindo que o software reflita as diretrizes nacionais da política de assistência social.

4.3. Manutenção, Suporte e Condições de Serviço

- a) Disponibilidade (SLA): Garantia de funcionamento 100% em nuvem (SaaS) com nível de serviço mínimo de 99,5% de disponibilidade.
- b) Suporte Técnico: Assistência continuada via chat ou telefone e obrigatoriedade de atualizações automáticas sempre que houver mudanças na legislação federal.

c) Migração de Dados: Capacidade técnica para extração, saneamento e importação de dados de sistemas legados ou planilhas sem perda de memória institucional.

4.4. Capacitação dos Servidores

a) Treinamento Especializado: A solução deve incluir plano de capacitação presencial ou remota para técnicos de referência e gestores, assegurando o domínio pleno das ferramentas de registro e monitoramento.

4.5. Complexidade da Solução e Critérios de Avaliação

a) Ficha Técnica: Exigência de apresentação de documentação detalhada comprovando que o software atende a todos os requisitos funcionais e de segurança listados.

b) Demonstração Técnica (Prova de Conceito): Em substituição à amostra física, poderá ser exigida a demonstração das funcionalidades críticas da plataforma em ambiente de testes para validar a aderência aos fluxos operacionais da rede socioassistencial antes da homologação final.

4.6. Garantias Contratuais Adequadas

a) Propriedade dos Dados: Cláusula de garantia de que o patrimônio informacional pertence exclusivamente ao Município, com obrigação de entrega do banco de dados em formato aberto (dump) em caso de encerramento contratual.

b) Segurança Fiscal: Comprovação de saúde financeira e regularidade técnica para mitigar o risco de descontinuidade administrativa.

4.7. Demonstração de Metodologia e Prova de Conceito (PoC)

Considerando a complexidade técnica da solução de software e o risco de descontinuidade dos serviços socioassistenciais, a contratação deverá prever a realização de uma Prova de Conceito (PoC) como requisito de habilitação técnica para o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar. Esta providência visa assegurar que a solução ofertada possui plena aderência aos requisitos funcionais descritos no Termo de Referência, observando-se os seguintes critérios:

- a) Objetivo: Validar, em ambiente de teste fornecido pela licitante, a capacidade do software em executar processos críticos, tais como a abertura de prontuário eletrônico unificado, a extração de dados para o RMA, a emissão de relatórios de Vigilância Socioassistencial e a gestão de benefícios eventuais.
- b) Procedimento: A demonstração será conduzida pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante roteiro de testes pré-definido, garantindo a imparcialidade e a objetividade na avaliação.
- c) Segurança da Informação: A PoC deverá comprovar a eficácia dos mecanismos de controle de acesso e sigilo ético-profissional, em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- d) Critério de Aceitação: A aprovação na Prova de Conceito é condição indispensável para a homologação do certame. A inexecução das funcionalidades mínimas exigidas ou a incompatibilidade do sistema com as normativas do SUAS resultará na desclassificação da proposta por descumprimento de requisito técnico essencial.
- e) Itens da Avaliação Técnica: A licitante deverá disponibilizar acesso a um ambiente de testes (*sandbox*) preenchido com dados fictícios. A

Comissão de Avaliação executará os passos abaixo, assinalando a conformidade de cada item.

ID	Requisito Funcional	Ação a ser executada	Resultado Esperado
01	Prontuário Único	Localizar um usuário fictício e verificar se o histórico de atendimentos do CRAS e CREAS aparece na mesma tela.	Visualização consolidada da jornada do usuário na rede.
02	Extração de RMA	Comandar a geração do relatório RMA (Registro Mensal de Atendimento).	Exportação de arquivo compatível com o layout oficial do MDS.
03	Benefícios Eventuais	Tentar conceder um benefício em duplicidade para o mesmo CPF fora do prazo legal.	O sistema deve emitir alerta ou trava de segurança impeditiva.
04	Vigilância Social	Gerar um mapa de calor ou gráfico de vulnerabilidades por território/bairro.	Exibição de painel visual com indicadores georreferenciados.
05	Segurança (LGPD)	Consultar o log de auditoria de um prontuário específico.	Exibição de data, hora e usuário que acessou a informação.
06	Integração CadÚnico	Realizar o upload de uma base teste do Cadastro Único (V7).	Importação dos dados sem erros de leitura de layout.

f) **Critérios de Aprovação**

- 1) Aprovação: A licitante deverá obter 100% de conformidade nos itens listados acima.



- 2) Reprovação: A ausência de qualquer uma das funcionalidades críticas ou a falha na geração de arquivos oficiais (RMA/Censo) resultará na desclassificação da proposta.
- 3) Prazo: A licitante terá 02 (dois) dias úteis para disponibilizar o ambiente após a convocação. A sessão de teste poderá ser presencial ou via conferência com gravação de tela.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Solução Escolhida Após a análise comparativa das alternativas e considerando o levantamento de mercado realizado, a solução selecionada para o atendimento da demanda é o Licenciamento de Software Especializado sob o modelo SaaS (*Software as a Service*). Esta solução consiste na contratação de uma plataforma tecnológica baseada em computação em nuvem, especificamente projetada para a gestão das políticas de Assistência Social, sem a necessidade de instalação de servidores locais ou infraestrutura física por parte da Administração.

5.2. Justificativa da Escolha A opção pelo modelo SaaS fundamenta-se nos seguintes pilares estratégicos, que garantem a melhor relação custo-benefício e eficiência operacional:

- a) **Economicidade e Eficiência Financeira:** Apresenta baixo investimento inicial e permite que o Município mantenha a execução direta dos serviços por seus próprios servidores, pagando apenas pela ferramenta tecnológica. Diferente de modelos de terceirização integral, o SaaS resulta em um custo global significativamente menor ao transformar investimentos de capital (CAPEX) em despesas operacionais previsíveis (OPEX).
- b) **Autonomia e Governança:** Garante que a inteligência e o domínio dos dados sensíveis permaneçam sob a governança direta da Secretaria

de Assistência Social, evitando a dependência operacional de empresas gestoras externas e preservando a memória institucional.

- c) **Qualidade Técnica e Atualização Normativa:** Assegura que a plataforma esteja permanentemente alinhada às normativas do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) de forma imediata e automática, com suporte técnico especializado e segurança de dados superior a sistemas genéricos ou de desenvolvimento próprio.
- d) **Segurança e Conformidade Legal:** Oferece camadas de proteção, criptografia e logs de auditoria essenciais para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), protegendo o sigilo ético-profissional das informações das famílias atendidas.

5.3. Elementos Centrais da Contratação A solução como um todo será composta pela integração dos seguintes elementos fundamentais:

- a) **Licenciamento de Uso:** Acesso à plataforma 100% web com alta disponibilidade (SLA mínimo de 99,5%).
- b) **Módulos Especializados:** Prontuário Eletrônico Único, Vigilância Socioassistencial georreferenciada, Gestão de Benefícios Eventuais e monitoramento de serviços como o SCFV.
- c) **Serviços de Implantação:** Migração e saneamento de dados legados, garantindo que não haja solução de continuidade no acompanhamento familiar.
- d) **Capacitação:** Treinamento técnico e operacional para as equipes de referência e gestores das unidades (CRAS, CREAS, Centros POP e Acolhimento).
- e) **Suporte e Manutenção:** Atendimento técnico continuado e atualizações sistêmicas inclusas para conformidade com o ecossistema federal (RMA e Censo SUAS).

Desta forma, a solução indicada atende integralmente à necessidade identificada, promovendo a transição para um modelo de gestão moderna, segura e pautada na proteção social efetiva do cidadão de Várzea Grande.

5.4. Descrição da Solução Integrada

A solução escolhida para o atendimento da necessidade é de natureza integrada, compreendendo o licenciamento de software e a prestação de serviços especializados, sob a responsabilidade de um único fornecedor. Esta modelagem visa garantir a unidade técnica e a segurança operacional de todo o ecossistema do SUAS no Município.

A Solução Integrada compõe-se dos seguintes elementos:

a) Licenciamento de Software (Modelo SaaS)

- 1) Acesso e Hospedagem: Fornecimento de licença de uso de plataforma tecnológica 100% web, hospedada em nuvem (*Cloud Computing*), com alta disponibilidade e protocolos de segurança cibernética.
- 2) Módulos Funcionais: Prontuário Eletrônico Único, Vigilância Socioassistencial com georreferenciamento, Gestão de Benefícios Eventuais com travas de segurança, monitoramento do SCFV e automatização do RMA/Censo SUAS.

b) Serviços de Implantação e Customização Local

1) Parametrização: Configuração do sistema de acordo com o organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social e as legislações municipais de Várzea Grande/MT.

2) Integração: Ajuste da ferramenta para o cruzamento de dados com a base do Cadastro Único e outros sistemas federais vigentes.

c) Migração de Dados e Memória Técnica

1) Tratamento de Dados: Serviço de extração, saneamento (limpeza de duplicidades) e importação das bases de dados legadas (planilhas e arquivos físicos digitalizados) para o novo sistema, assegurando a integridade do histórico das famílias.

d) Programa de Capacitação e Treinamento

1) Transferência de Conhecimento: Realização de capacitação técnica para os operadores (assistentes sociais e psicólogos) e treinamento gerencial para os coordenadores de unidades e gestores da Secretaria.

e) Suporte Técnico e Manutenção Evolutiva

1) Atualização Normativa: Garantia de que o software sofrerá atualizações automáticas sempre que houver mudanças nas portarias e layouts do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

2) Atendimento ao Usuário: Suporte técnico continuado para resolução de incidentes e dúvidas operacionais, garantindo a continuidade do serviço público.

f) **Justificativa da Integração:** A opção pela solução integrada no ETP fundamenta-se na interdependência entre os itens. A migração de dados e o treinamento são indissociáveis do software fornecido; a



fragmentação desses serviços entre diferentes contratadas geraria riscos de incompatibilidade técnica, perda de dados sensíveis e "vazio de g) responsabilidade", prejudicando a eficiência administrativa e o atendimento ao cidadão.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A estratégia de estruturação do objeto foi definida sob a premissa de não parcelamento da solução tecnológica, optando-se pela contratação via item único, integrando o licenciamento do software (SaaS), a migração de dados, o treinamento e o suporte técnico. Esta decisão fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos, econômicos e funcionais:

- 6.1.** Aspectos Técnicos e Interdependência: O objeto é tecnicamente indivisível, uma vez que a plataforma SaaS, o banco de dados e as ferramentas de inteligência compõem um ecossistema único e indissociável. O parcelamento fragmentaria a responsabilidade técnica, gerando riscos críticos de incompatibilidade sistêmica e dificultando a manutenção da integridade dos dados socioassistenciais das famílias atendidas.
- 6.2.** Aspectos Econômicos e Eficiência: O agrupamento em item único promove economia de escala e reduz significativamente os custos administrativos de gestão e fiscalização de contratos. A solução integrada permite que a empresa detentora da tecnologia gerencie também a migração e o suporte, evitando custos adicionais decorrentes de conflitos de competência entre fornecedores distintos, o que assegura maior vantajosidade econômica para o Município.
- 6.3.** Aspectos Funcionais e Logísticos: O formato escolhido facilita a logística de implantação, garantindo uma solução "chave na mão"

(turnkey), onde o Município recebe o sistema pronto para uso imediato sem depender de cronogramas de terceiros. Funcionalmente, isso assegura a responsabilidade única pela funcionalidade da ferramenta, garantindo que atualizações normativas federais (MDS) sejam aplicadas uniformemente em todos os módulos da rede.

- 6.4.** Conformidade e Sigilo: A concentração da demanda em um único fornecedor reforça a segurança jurídica no tratamento de dados sensíveis, facilitando o controle rigoroso de acesso e a auditoria exigida pela LGPD, mitigando o risco de exposição de informações de vulnerabilidade social.
- 6.5.** Dessa forma, o não parcelamento é a medida que melhor assegura o interesse público, garantindo que a Secretaria Municipal de Assistência Social disponha de uma ferramenta operacional ininterrupta, segura e tecnicamente integrada.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação da solução tecnológica sob o modelo *Software as a Service* (SaaS) visa alcançar resultados estruturantes e de alto impacto para a gestão municipal de Várzea Grande, detalhados conforme os eixos abaixo:

7.1. Eixo de Eficácia e Dignidade no Atendimento ao Cidadão

- a) Unificação da Jornada do Usuário: Eliminação do atendimento fragmentado por meio do Prontuário Eletrônico Único, garantindo que qualquer unidade da rede (CRAS, CREAS ou Acolhimento) acesse o histórico completo da família, evitando que o cidadão precise repetir relatos traumáticos e reduzindo a revitimização.

- b) Precisão na Identificação de Elegíveis: Cruzamento de dados para identificar famílias com perfil para benefícios sociais que estão atualmente "invisíveis" aos programas municipais, assegurando a universalização da assistência aos que dela necessitam.

7.2. Eixo de Vigilância e Inteligência Estratégica

- a) Mapeamento em Tempo Real: Criação de um observatório social municipal com mapas de calor para identificar territórios com alta incidência de violação de direitos, permitindo ações preventivas em vez de apenas reativas.
- b) Antecipação de Riscos Sociais: Uso de indicadores automatizados para identificar trajetórias de agravamento de vulnerabilidade, permitindo a intervenção técnica antes que a situação evolua para medidas de proteção especial ou acolhimento.

7.3. Eixo de Eficiência Operacional e Valorização do Servidor

- a) Redução da Burocracia Manual: Automatização de processos que atualmente consomem de 30% a 50% da jornada dos técnicos, devolvendo esse tempo para o atendimento direto, visitas domiciliares e trabalho de campo.
- b) Maximização de Recursos Federais: Garantia de dados precisos e enviados rigorosamente dentro dos prazos (RMA e Censo SUAS), evitando bloqueios de repasses e elevando os índices de desempenho (IDSUAS e IGD) para pleitear aumento de recursos federais.

7.4. Eixo de Governança, Transparência e Sustentabilidade

- a) Blindagem contra Fraudes: Controle digital rigoroso na concessão de benefícios eventuais, impedindo duplicidades e garantindo que o recurso público seja distribuído com justiça social e rastro auditável.
- b) Sustentabilidade e Desmaterialização: Redução drástica no consumo de papel, toners e arquivos físicos, promovendo a sustentabilidade ambiental e otimizando o espaço físico nas unidades da Secretaria.
- c) Preservação da Memória Institucional: Garantia de que o histórico das famílias vulneráveis pertença ao Município e permaneça íntegro, independentemente da rotatividade de equipes ou mudanças na gestão política.

7.5. Eixo de Segurança Jurídica

- a) Conformidade com a LGPD: Implementação de um ambiente tecnológico seguro para o tratamento de dados sensíveis, protegendo a privacidade dos usuários e mitigando riscos de responsabilidade civil e administrativa para os gestores

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantitativos para a presente contratação foi dimensionada com base na estrutura da rede socioassistencial do Município de Várzea Grande e na metodologia de licenciamento para soluções em nuvem (*Software as a Service*). Por se tratar de uma implantação inicial (compra nova), sem histórico de consumo anterior, os quantitativos foram projetados para assegurar a cobertura total da Secretaria Municipal de Assistência Social.

8.1. Quadro Quantitativo Estimado

Item	Descrição do Componente da Solução	Quantidade	Unidade
01	Licenciamento de Software de Gestão do SUAS (SaaS), incluindo suporte e manutenção evolutiva. Atendimento técnico para resolução de chamados e garantia de atualização normativa automática perante as mudanças do MDS/Governo Federal	12	Mês
02	Serviço de Implantação, Configuração e Parametrização do Sistema, Migração, Saneamento e Importação de Dados Legados, incluso treinamento	01	Serviço

8.2. Memória de Cálculo e Critérios Utilizados

A definição dos quantitativos baseou-se nos seguintes critérios técnicos:

- a) Unicidade da Solução (Software): A estimativa de 01 (uma) solução integrada visa atender a toda a estrutura administrativa e operacional da Secretaria. A opção por licenciar a ferramenta por período (12 meses) em vez de número de usuários garante escalabilidade, permitindo que todos os servidores das unidades (CRAS, CREAS, Centros POP e Acolhimento) operem o sistema



sem restrições de acesso, o que é essencial para o Prontuário Eletrônico Único.

- b) Capacidade Instalada e Necessidade Operacional: O dimensionamento considerou o número de unidades descentralizadas que compõem a rede de Proteção Social Básica e Especial do Município, garantindo que a parametrização (Item 02) reflita o organograma real da gestão.
- c) Natureza dos Serviços Iniciais: Os itens de Implantação, Migração e Treinamento foram estimados como 01 (uma) verba única cada, pois representam esforços transversais necessários para a ativação da solução. A migração de dados contempla o volume estimado de prontuários físicos e digitais acumulados pela gestão, visando a consolidação da memória técnica em base única.
- d) Projeção de Demanda para Treinamento: O item de capacitação foi estimado para cobrir a totalidade dos técnicos de referência (assistentes sociais e psicólogos) e gestores de unidade, assegurando que 100% da força de trabalho esteja apta a operar a plataforma desde o primeiro dia de produção.

8.3. Conclusão sobre o Dimensionamento

Os quantitativos aqui apresentados mostram-se proporcionais e estritamente necessários para viabilizar a transição do modelo de gestão atual para o digital, garantindo a continuidade do serviço público e a eficiência na prestação das políticas de assistência social sem riscos de subdimensionamento da ferramenta.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas do valor da presente contratação foram elaboradas com base em pesquisa de mercado e em referências disponíveis em contratações anteriores, estando devidamente consolidadas em documento específico, que segue anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

Ressalta-se que os valores apresentados possuem caráter orientador, servindo como parâmetro para a análise de viabilidade econômica, comparação entre alternativas e alocação dos recursos orçamentários necessários, em conformidade com o planejamento da Administração.

O valor total estimado para o primeiro ano de contrato é de R\$ 276.865,03 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos) para o primeiro ano de contrato.

Havendo prorrogação, o custo de implantação não se aplica, perfazendo então um contrato anual de R\$ 259.039,78 (duzentos e cinquenta e nove mil, trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

Item	Descrição do Componente da Solução	Qtde.	Valor unitário	Valor total
01	Licenciamento de Software de Gestão do SUAS (SaaS), incluindo suporte e	12	R\$ 21.586,6480	R\$ 259.039,7760



Item	Descrição do Componente da Solução	Qtde.	Valor unitário	Valor total
	manutenção evolutiva. Atendimento técnico para resolução de chamados e garantia de atualização normativa automática perante as mudanças do MDS/Governo Federal (mensal)			
02	Serviço de Implantação, Configuração e Parametrização do Sistema, Migração, Saneamento e Importação de Dados Legados e	01	R\$ 17.825,2567	R\$ 17.825,2567



Item	Descrição do Componente da Solução	Qtde.	Valor unitário	Valor total
	Treinamento. (parcela única)			
	VALOR TOTAL			R\$ 276.865,03

9.1. ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS

A análise crítica dos preços para a presente contratação buscou aferir a compatibilidade dos valores de mercado com a complexidade da solução integrada proposta, utilizando como balizadores a pesquisa de preços anexa aos autos, composta por painéis de preços públicos e orçamentos de fornecedores especializados.

Em Anexo, o Mapa Comparativo de Preços obteve os seguintes resultados:

a) Licenciamento de Software:

- 4) Cotação feita mediante avaliação do contrato administrativo nº761/2024 da Prefeitura de Pinhais-PR, celebrado com a empresa IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda, CNPJ nº

05.982.200/0001-00, no valor de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais) mensais; (fonte PCPP).



- 5) Cotação feita mediante avaliação do contrato administrativo nº096/2025 da Prefeitura de Água Boa-MT, no valor de R\$ 19.553,64 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) mensais; (fonte RADAR TCE-MT)
- 6) Cotação feita mediante avaliação do contrato administrativo nº63/2025, da Prefeitura de Vinhedo-SP, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais; (fonte PCPP).
- 7) Cotação feita mediante avaliação do Contrato Administrativo nº134/2025 da prefeitura de Murié-MG, no valor
- 8) de R\$ 14.170,50 (quatorze mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) mensais; (fonte PCPP).
- 9) Cotação feita mediante avaliação do Contrato Administrativo nº 003/2025 da Prefeitura de Toledo -PR, no valor de R\$ 18.109,10 (dezoito mil, cento e nove reais e dez centavos) mensais. (fonte PCPP).
- 10) O valor médio para esse item considerando as 5 cotações feitas através de preços públicos obtidos no Portal Nacional de Compras Públicas e Sistema Radar do TCE-MT, foi de R\$ 21.586,85 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

b) Serviço de Implantação, Configuração, Parametrização do Sistema, Migração, Saneamento e Importação de Dados Legados e Treinamento.

- 1) Cotação feita mediante avaliação do contrato administrativo nº761/2024 da Prefeitura de Pinhais-PR, celebrado com a empresa IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda, CNPJ nº 05.982.200/0001-00, no valor de R\$ 18.475,77 (dezoito mil,



- 2) quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) em parcela única. (fonte PCPP).
- 3) Cotação feita mediante avaliação do contrato administrativo nº63/2025, da Prefeitura de Vinhedo-SP, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 3 parcelas de R\$ 5.000,00; (fonte PCPP).
- 4) Cotação feita mediante avaliação do contrato administrativo nº109/2025, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única;
- 5) O valor estimado para esse item ficou em R\$ 17.825,2567 conforme pesquisas em contratos vigentes, obtidos no Portal Nacional de Compras Públicas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a plena execução da solução de software sob o modelo SaaS e garantir que os resultados pretendidos sejam alcançados, a Administração Municipal de Várzea Grande deverá adotar as seguintes providências prévias e concomitantes à contratação:

10.1. Capacitação Técnica e Operacional

- a) Treinamento de Usuários: Realização de treinamento intensivo para assistentes sociais, psicólogos e técnicos de referência das unidades (CRAS, CREAS, Centros POP e Acolhimento), focando no domínio das ferramentas de registro e prontuário eletrônico.
- b) Capacitação de Gestores e Fiscais: Treinamento específico para os servidores designados para a fiscalização do contrato, com foco no



monitoramento de indicadores, extração de relatórios gerenciais e acompanhamento do *Service Level Agreement (SLA)*.

10.2. Planejamento e Saneamento de Dados

- a) Inventário de Dados Legados: Levantamento e organização das bases de dados existentes (planilhas eletrônicas e sistemas anteriores) para orientar o cronograma de migração, garantindo a preservação da memória institucional.
- b) Definição de Fluxos de Migração: Estabelecimento de fase de teste e homologação antes da migração definitiva, com conferência técnica por amostragem para evitar a perda de históricos das famílias atendidas.

10.3. Adequações Administrativas e Normativas

- a) Protocolos de Segurança (LGPD): Estabelecimento de protocolos internos de segurança da informação e assinatura de termos de confidencialidade pelos operadores, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018.
- b) Atualização de Fluxos Operacionais: Revisão e padronização dos processos internos de concessão de benefícios eventuais e acompanhamento familiar para que guardem total aderência às novas travas e funcionalidades do sistema.

10.4. Infraestrutura de Rede e Conectividade

- a) Verificação de Conectividade: Monitoramento e, se necessário, ampliação da rede lógica e da velocidade de conexão à internet nas unidades descentralizadas, visto que a solução SaaS depende de

estabilidade de rede para acesso em tempo real aos dados em nuvem.

10.5. Sustentabilidade e Logística

a) Plano de Desmaterialização: Definição de cronograma para a substituição gradual dos prontuários físicos pelo formato digital, visando a redução do consumo de papel e insumos de impressão conforme as metas de sustentabilidade da Secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a efetiva execução da solução escolhida. A contratação em questão mostra-se autônoma e suficiente para atender plenamente à necessidade da Administração.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Após análise, verifica-se que a presente contratação não apresenta impactos ambientais relevantes. O objeto em questão caracteriza-se como de natureza comum, não envolvendo atividades ou insumos que possam causar efeitos significativos ao meio ambiente.

Dessa forma, conclui-se pela inexistência de impactos ambientais a serem registrados neste Estudo Técnico Preliminar.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com fundamento nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação da solução de Licenciamento de Software Especializado (Modelo SaaS - Software as a Service) é viável técnica e economicamente, apresentando condições de





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA FINANCEIRO
ADMINISTRATIVO

atender de forma adequada à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

As análises realizadas demonstraram a compatibilidade entre a demanda apresentada, as alternativas disponíveis no mercado e os recursos orçamentários previstos, evidenciando que a solução proposta reúne os requisitos necessários para assegurar eficiência, economicidade e qualidade na execução das políticas socioassistenciais. A transição para o modelo SaaS garante a modernização dos processos, o cumprimento de obrigações federais e a proteção de dados sensíveis conforme a LGPD, com o melhor custo-benefício para a Administração.

Dessa forma, declara-se que estão reunidos os elementos que justificam e autorizam o prosseguimento do processo de contratação, com a subsequente elaboração do Termo de Referência.

Várzea Grande- MT, 25 de fevereiro de 2026.

Salomão Aristides Xavier de Campos- Matrícula: 168648

Coordenador Administrativo e Financeiro

